



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 285/CSJT.GP.SG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 203, de 28 de outubro 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 6 do Ato CSJT.GP.SG Nº 238/2015, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos para os dias 20 e 23/11/2015, em favor do servidor DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, procedendo-se os ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem referente aos períodos de 3 a 6/11, de 9 a 13/11, de 16 a 20/11 e de 23 a 27/11/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN